



Relatório de Execução da Agenda Regulatória 2025-2026

Setembro de 2025

Da Agenda Regulatória e da metodologia de acompanhamento

A Agenda Regulatória 2025-2026 foi aprovada pela [Resolução Interna nº 399, de 30 de dezembro de 2024](#). Posteriormente a Agenda Regulatória 2025-2026 foi alterada pela [Resolução Interna nº 409, de 19 de fevereiro de 2025](#), para a inclusão de nova iniciativa (nº 29), e pela [Resolução Interna nº 429, de 28 de abril de 2025](#), para alteração das metas da iniciativa nº 10. Ato contínuo, foram editadas a [Resolução Interna nº 445, de 23 de junho de 2025](#) e a [Resolução Interna nº 469, de 15 de agosto de 2025](#), que incluíram novas iniciativas (nº 30 e nº 31, respectivamente).

Ela contém todas as ações de normatização a serem conduzidas pela Anatel no período de referência. Além disso, contém também os projetos de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) que serão desenvolvidos pela Agência neste mesmo período.

Este instrumento de gestão busca conferir maior publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência para o processo regulatório de uma Agência, possibilitando o acompanhamento pela sociedade e entes regulados dos compromissos pré-estabelecidos pelo órgão regulador.

A Agenda Regulatória 2025-2026 vigente tem 31 itens, sendo 12 novas iniciativas e 19 iniciativas em continuação da Agenda do biênio anterior. Além disso, há 3 iniciativas de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), todas novas iniciativas.

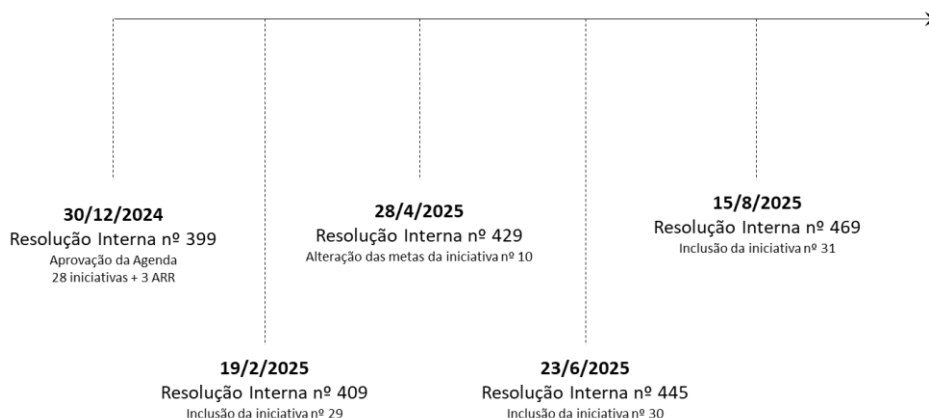


Figura 1. Linha do tempo da Agenda Regulatória 2025-2026

A Agenda 2025-2026 traz, também, a categorização das iniciativas em temas e subtemas, bem como a priorização das ações regulatórias (classificadas como prioritárias, urgentes ou ordinárias). Abaixo apresenta-se a distribuição destas iniciativas por temática e por prioridade.

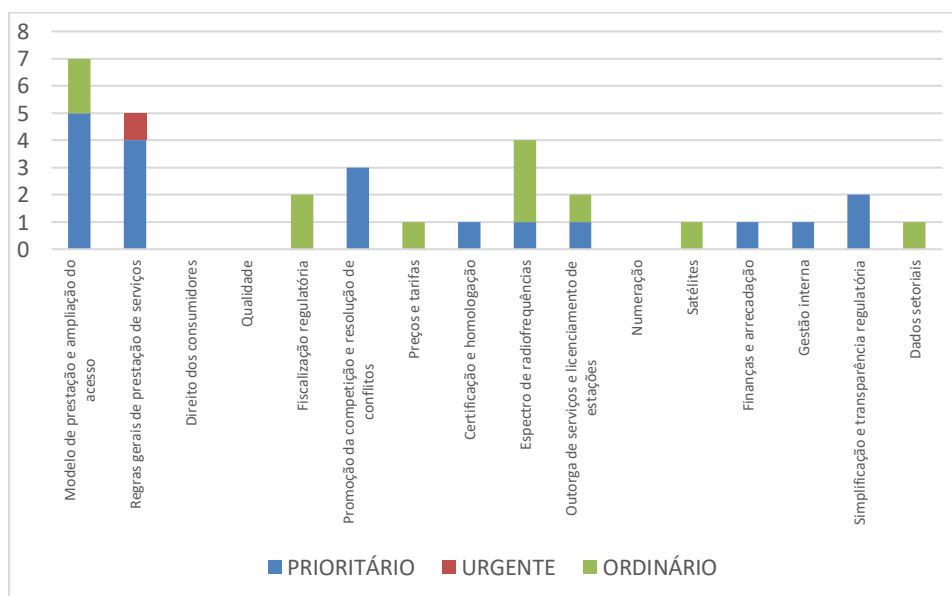


Figura 2. Distribuição das iniciativas por temática e por prioridade

O acompanhamento da Agenda Regulatória visa dar ampla transparência e visibilidade a essas iniciativas de aprimoramento da regulação no setor de telecomunicações. Este acompanhamento é feito de modo a ser possível avaliar o nível de execução e de conclusão da Agenda. De acordo com a [Resolução Interna nº 8, de 26 de fevereiro de 2021](#), cabe à Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) manter a Agenda Regulatória atualizada e disponível no sítio da Agência para consulta durante toda sua vigência. Além disso, a SPR deve elaborar relatórios periódicos de execução da Agenda Regulatória, segundo metodologia por ela definida, publicando-os no sítio da Agência após encaminhá-los para conhecimento do Conselho Diretor.

O acompanhamento da Agenda Regulatória também pode ser feito na [página específica](#) sobre o tema no portal da Anatel na internet, bem como no [Painel de Dados](#) específico.

Do nível de execução da Agenda Regulatória

O nível de execução visa medir o avanço de cada iniciativa elencada. Essa avaliação é feita por meio da ponderação de cada fase percorrida pela iniciativa, conforme ilustra a figura 3.

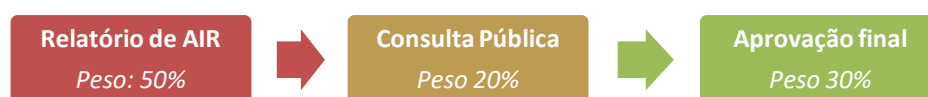


Figura 3. Metodologia de cálculo do nível de execução¹

Esse acompanhamento tem o objetivo de avaliar o esforço empreendido pela Agência na execução de cada uma das iniciativas que compõem a Agenda, considerando as metas intermediárias que foram estabelecidas para o período de referência (no caso, 2025-2026).

Nesse sentido, ao se atribuírem pesos às iniciativas regulamentares conforme as fases em que se encontravam (ver Anexo I), tem-se que o nível de execução estava em **42,3 % (quarenta e dois vírgula três por cento)** em 30 de setembro de 2025, conforme figura 4.

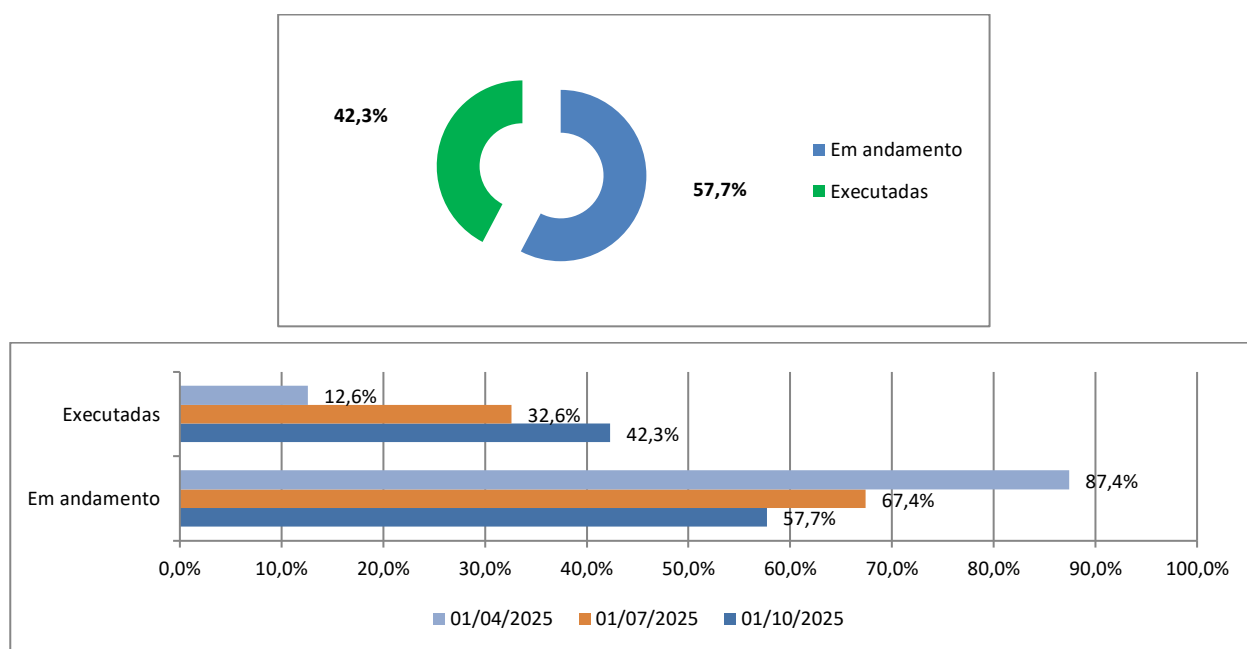


Figura 4. Nível de execução das iniciativas regulamentares da Agenda 2025-2026

¹ Como as Avaliações de Resultado Regulatório (ARR) ainda estão em implementação, tendo a Agência concluído três até o momento, até que se tenha maior clareza quanto aos passos seguintes à conclusão do relatório, estes itens não estão sendo considerados para fins de cálculo do percentual de execução da Agenda.

Considerando que a Agenda estabelece metas para cada um dos quatro semestres do biênio de sua vigência, é importante analisar o nível de execução para as metas de cada semestre. Neste relatório, por se referir ao terceiro trimestre de 2025, se detalhará apenas as metas dos dois semestres de 2025.

Primeiro semestre de 2025

O gráfico a seguir mostra a execução das metas estabelecidas na Agenda considerando tão somente aquelas referentes ao primeiro semestre de 2025.

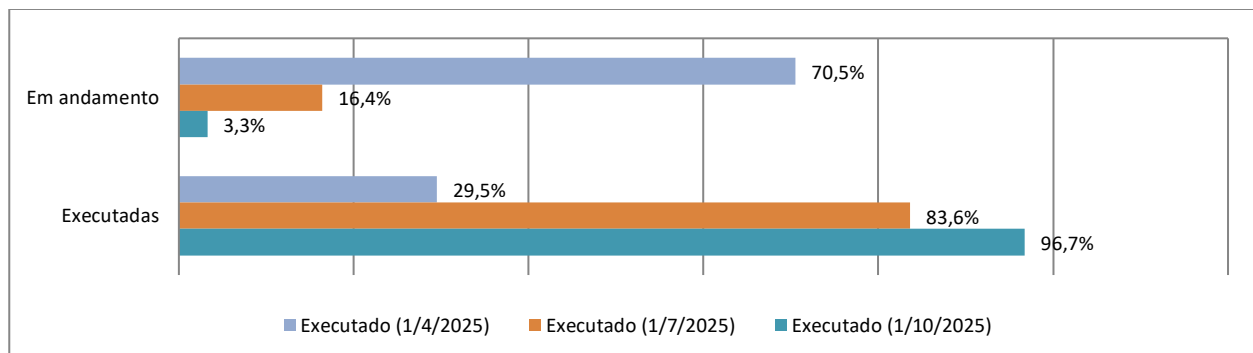
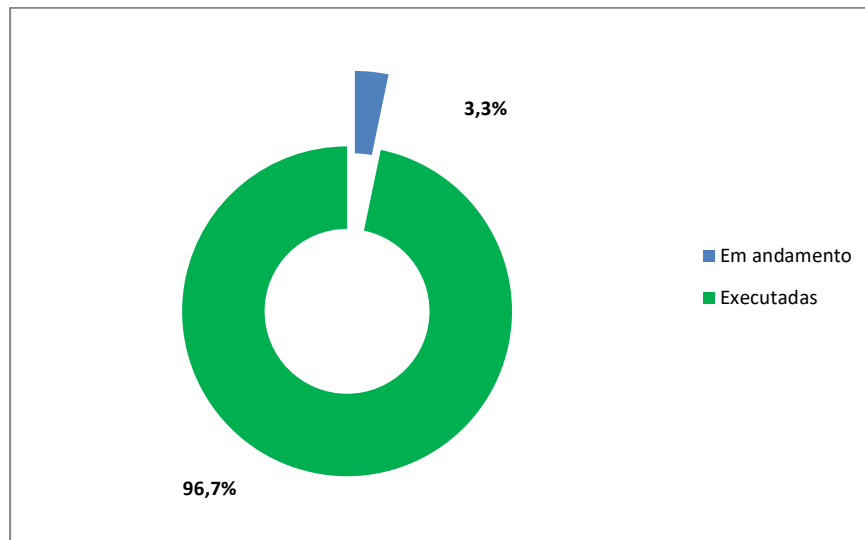


Figura 5. Nível de execução das iniciativas regulamentares da Agenda 2025-2026 com meta para o primeiro semestre de 2025

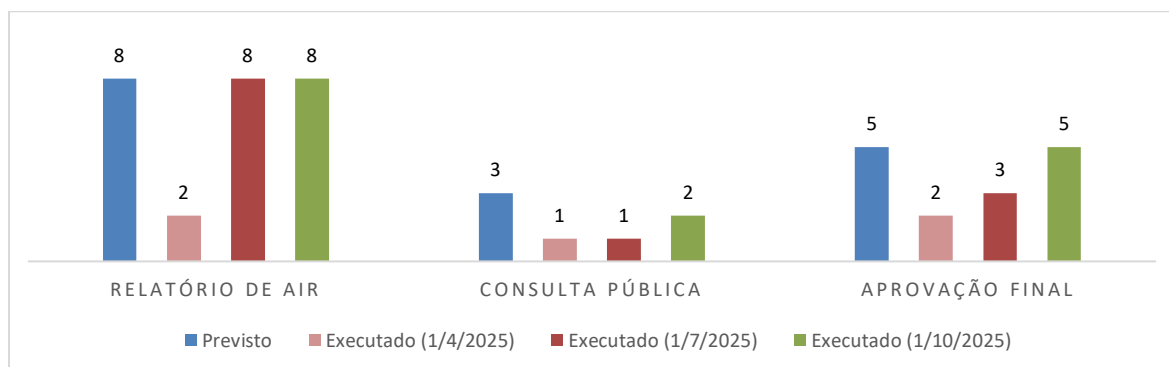


Figura 6. Execução das metas da Agenda 2025-2026 com meta para o primeiro semestre de 2025

Como se vê, em 30 de setembro de 2025, as metas para o primeiro semestre de 2025 estavam **96,7 % (noventa e seis vírgula sete por cento)** executadas.

Assim, para a conclusão das metas previstas para o primeiro semestre de 2025, resta: (i) a aprovação de uma Consulta Pública².

Segundo semestre de 2025

O gráfico a seguir mostra a execução das metas estabelecidas na Agenda considerando tão somente aquelas referentes ao segundo semestre de 2025.

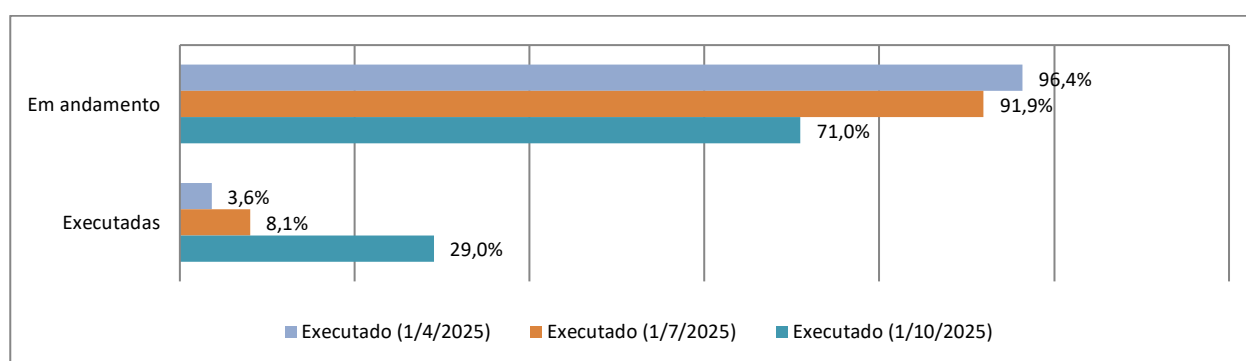
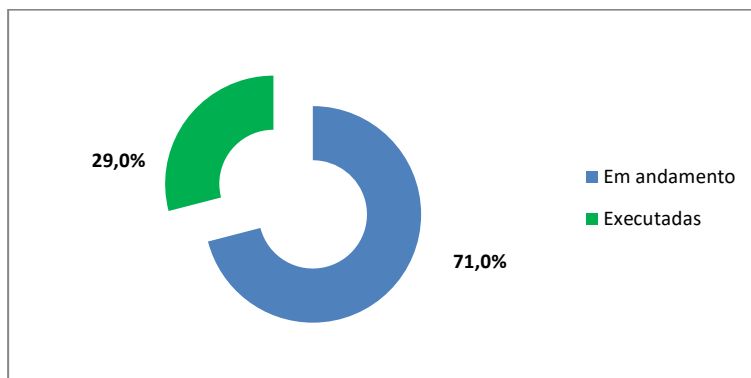


Figura 7. Nível de execução das iniciativas regulamentares da Agenda 2025-2026 com meta para o segundo semestre de 2025

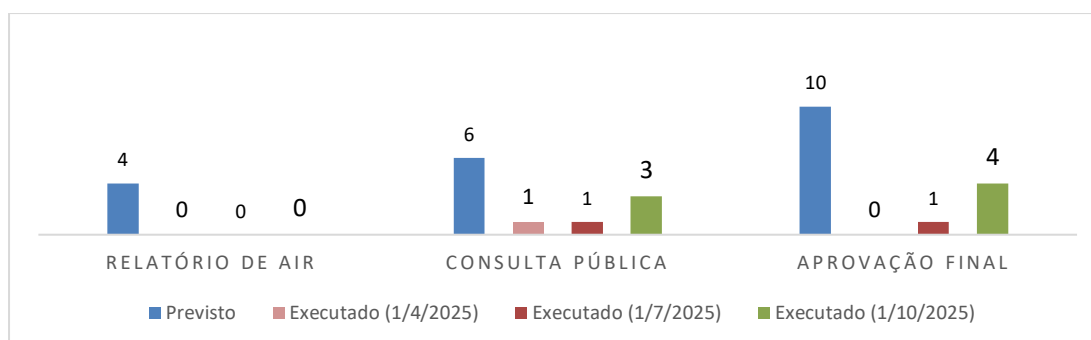


Figura 8. Execução das metas da Agenda 2025-2026 com meta para o segundo semestre de 2025

Como se vê, em 30 de setembro de 2025, as metas para o segundo semestre de 2025 estavam **29,0 % (vinte e nove por cento)** executadas.

Assim, para a conclusão das metas previstas para o primeiro semestre de 2025, restam: (i) a finalização de quatro Relatórios de AIR e da respectiva proposta³; (ii) a aprovação de três Consultas Públicas⁴; e (iii) a aprovação final de seis iniciativas⁵.

² Iniciativa nº 9.

³ Iniciativas nº 16, 22, 23 e 31.

⁴ Iniciativas nº 2, 27 e 29.

⁵ Iniciativas nº 8, 9, 13, 14, 17 e 20.

Do nível de conclusão da Agenda Regulatória

A avaliação da conclusão de iniciativas regulamentares considera aquelas iniciativas que finalizaram a etapa de “aprovação final”. Sob a ótica da conclusão, considera-se o percentual de itens efetivamente concluídos (regulamentos, editais, planos, entre outros publicados) relativamente à quantidade de itens que compõem a agenda.

Em 30 de setembro de 2025, pode-se verificar que o nível de conclusão das iniciativas estava em **29,0 % (vinte e nove por cento)**, conforme pode ser visto na figura a seguir. Este percentual considera todos os 31 (trinta e um) projetos de regulamentação previstos na Agenda Regulatória⁶.

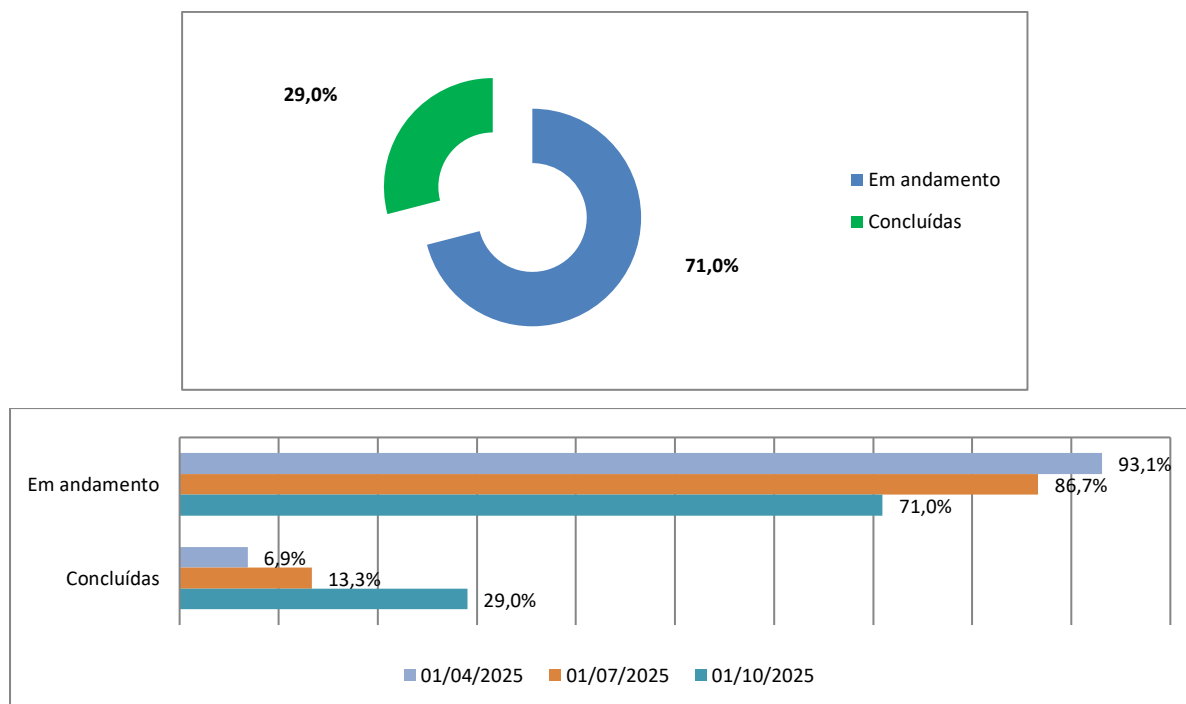


Figura 9. Nível de conclusão das iniciativas regulamentares da Agenda 2025-2026

Entretanto, deste total, 26 (vinte e seis) projetos tem previsão de “aprovação final” até o final de 2026. Considerando apenas o rol de projetos previstos para serem concluídos até o final de 2026, o percentual de conclusão em 30 de setembro de 2025 estava em **34,6 % (trinta e quatro vírgula seis por cento)**.

Da localização dos projetos da Agenda Regulatória nas diversas áreas da Agência

A figura a seguir mostra a localização, dentro da Agência, das iniciativas regulamentares previstas na Agenda Regulatória 2025-2026 em 30 de setembro de 2025.

⁶ Como as Avaliações de Resultado Regulatório – ARR ainda estão em implementação, até que se tenha maior clareza quanto aos passos seguintes à conclusão do relatório, estes itens não estão sendo considerados para fins de cálculo do percentual de conclusão da Agenda.

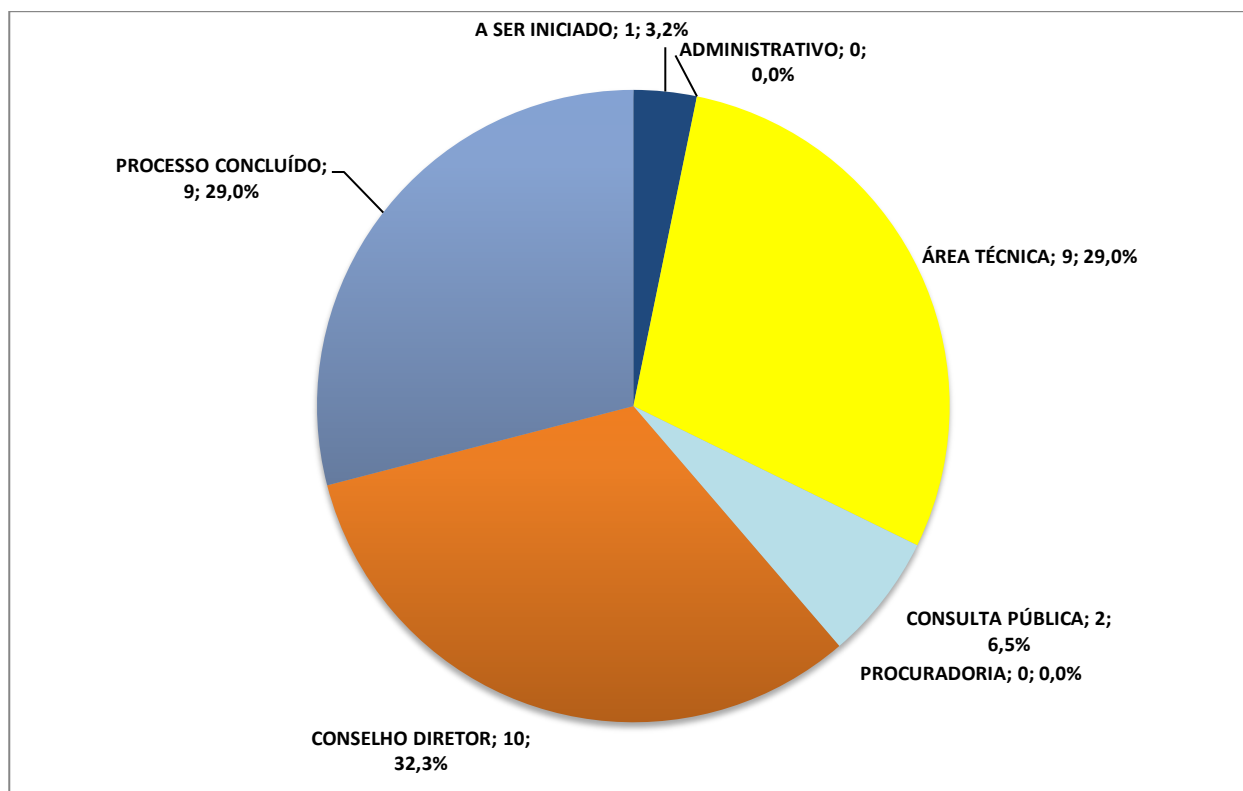


Figura 10. Localização das ações em andamento

Ainda, considerando os processos que estão na área técnica, na Procuradoria e no Conselho Diretor, a figura abaixo divide tais processos entre aqueles: (i) que já estavam naquele órgão e fase no trimestre anterior; e (ii) que chegaram àquele órgão em nova fase no trimestre.

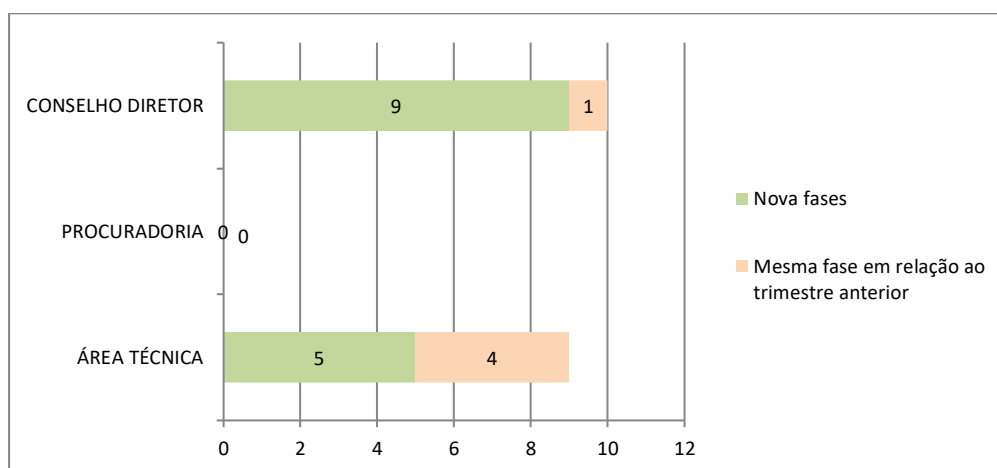


Figura 11. Localização das ações em andamento – novos processos naquelas áreas e situações em relação ao trimestre anterior^{7 8}

⁷ Dos quatro processos na área técnica que estão na mesma fase que estavam no trimestre anterior, (i) três estão na fase de elaboração da Análise de Impacto Regulatório e da respectiva proposta (iniciativas nº 16, nº 22 e nº 23) e (ii) um está na etapa de análise das contribuições recebidas na Consulta Pública (iniciativa nº 14). A iniciativa nº 14 foi aprovada pela Anatel. Entretanto, o processo ainda aguarda deliberação na Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, motivo pelo qual a nova Resolução Conjunta não foi publicada. Registre-se que a Anatel manifestou-se por meio de nota publicada em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/assuntos/noticias/anatel-manifesta-discordancia-da-decisao-da-aneel-que-extinguiu-processo-de-compartilhamento-de-postes>.

⁸ No período diversos processos no Conselho Diretor foram sorteados novamente em virtude da posse e entrada em exercício dos novos Conselheiros titulares, situação esta que foi considerada como nova fase nos números do gráfico.

Da situação dos projetos da Agenda Regulatória

A figura a seguir mostra a distribuição das iniciativas previstas na Agenda Regulatória 2025-2026, em 30 de setembro de 2025, conforme a situação processual.

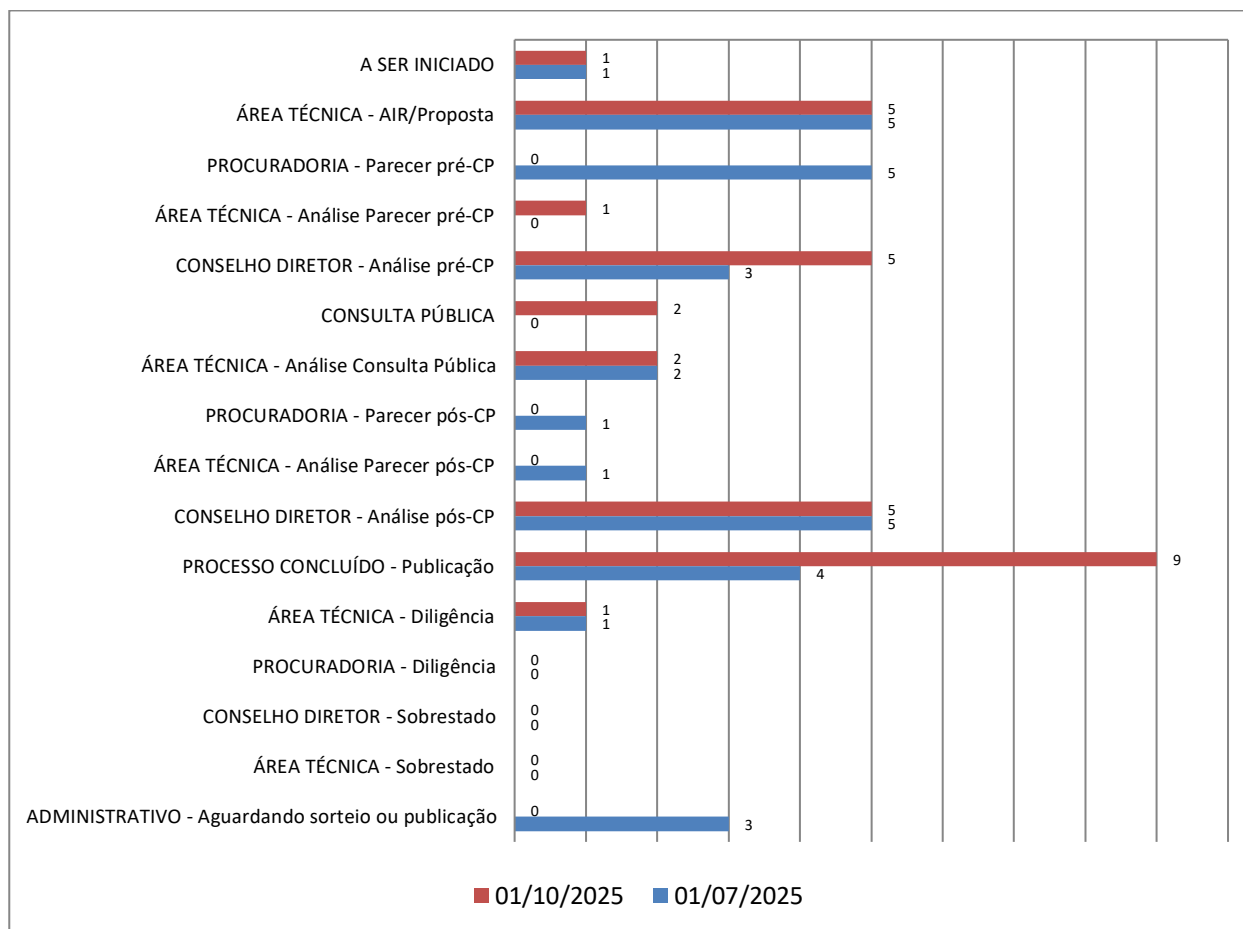


Figura 12. Distribuição das iniciativas regulamentares conforme a situação processual

Dos prazos de cada etapa regulamentar

Ainda sobre as fases do processo de regulamentação, considerando os projetos previstos na Agenda Regulatória 2025-2026, é importante analisar a duração de cada fase. Essa avaliação permite entender possíveis gargalos do processo, além de ser insumo fundamental para o planejamento e dimensionamento de esforço para iniciativas regulamentares futuras quando da elaboração das Agendas Regulatórias da Agência.

Considerando apenas as fases processuais já concluídas até 30 de setembro de 2025, tem-se o seguinte tempo médio, conforme tabela 1 e figura 13.

FASE	RESPONSÁVEL	MÉDIA (ATUAL)	MÉDIA (AGENDA 23-24)	VARIAÇÃO %
AIR/PROPOSTA	ÁREA TÉCNICA	224	227	-1,3%
PARECER PRÉ-CP	PROCURADORIA	65	68	-4,4%
ANÁLISE PARECER PRÉ-CP	ÁREA TÉCNICA	51	53	-3,8%
ANÁLISE PRÉ-CP	CONSELHO DIRETOR	174	178	-2,2%
CONSULTA PÚBLICA	ÁREA TÉCNICA	61	61	0,0%
ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA	ÁREA TÉCNICA	139	135	3,0%
PARECER PÓS-CP	PROCURADORIA	65	67	-3,0%
ANÁLISE PARECER PÓS-CP	ÁREA TÉCNICA	45	47	-4,3%
ANÁLISE PÓS-CP	CONSELHO DIRETOR	135	125	8,0%

Tabela 1. Duração média (em dias) das fases do processo de regulamentação – fases concluídas

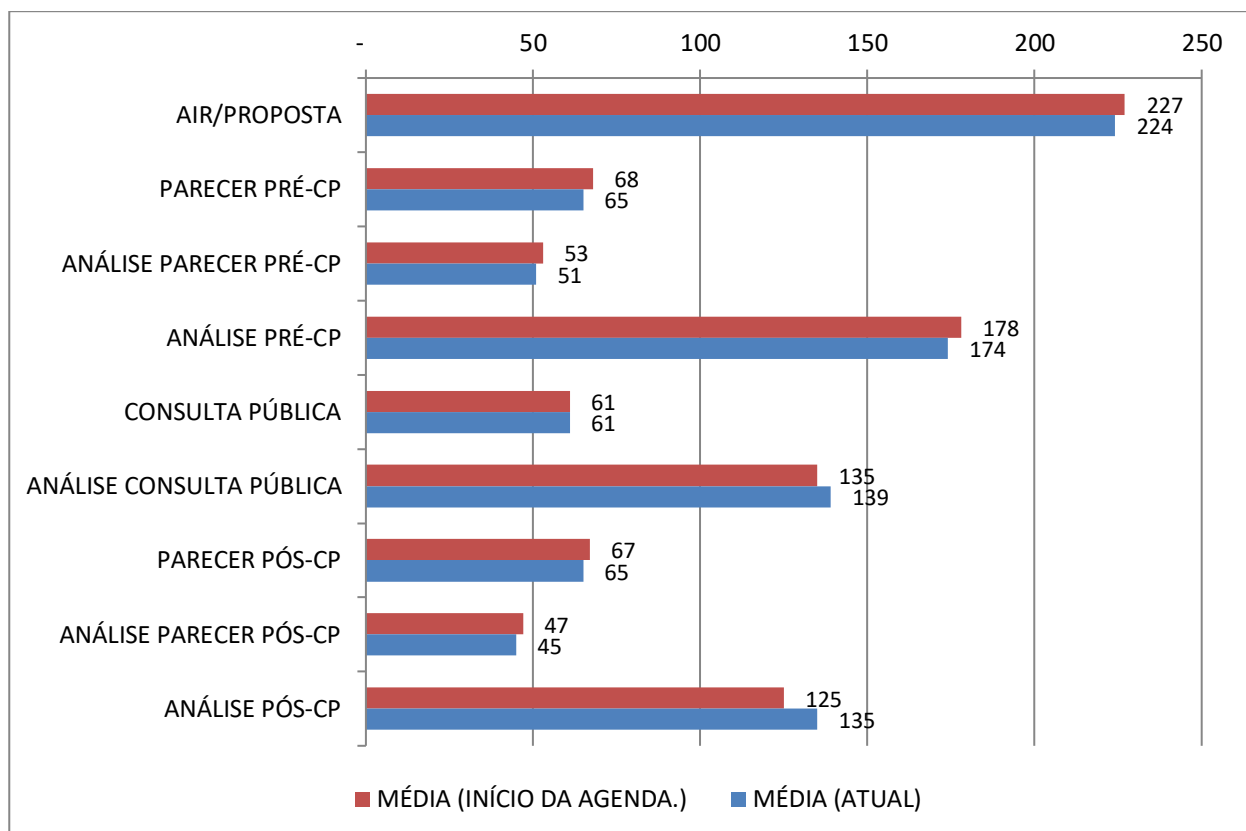
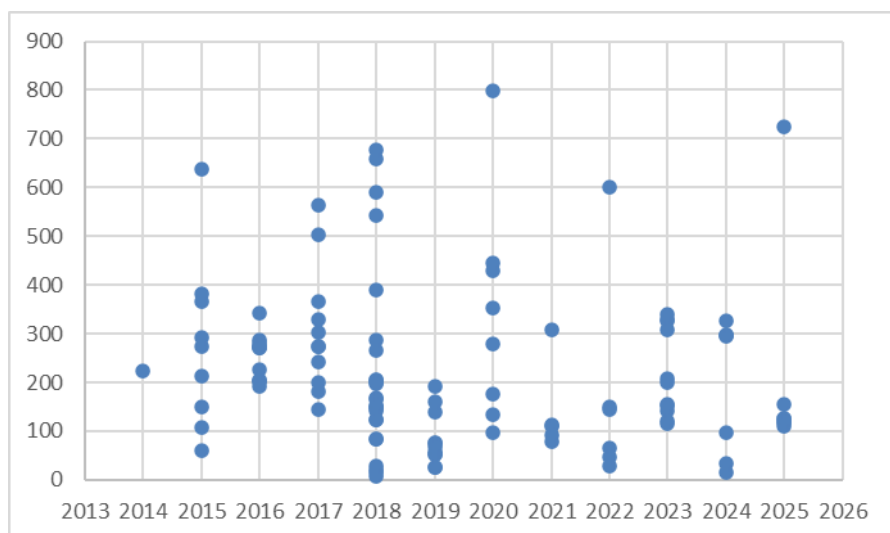


Figura 13. Duração média (em dias) das fases do processo de regulamentação – fases concluídas

Ainda com relação aos prazos das fases já concluídas, abaixo são apresentados os gráficos de dispersão dos prazos executados nas principais fases do projeto regulamentar, bem como o prazo médio ano a ano (considerando as fases encerradas naquele ano)⁹.

⁹ As médias de prazo consideram tão somente os projetos de regulamentação constantes nas Agendas Regulatórias a partir de 2015. Para estas propostas foram consideradas apenas as fases processuais iniciadas depois de 2013, ano da reestruturação da Anatel, e concluídas até 30 de setembro de 2025 em cada processo regulamentar. Informações obtidas a partir dos sistemas interativos SEI e SICAP.

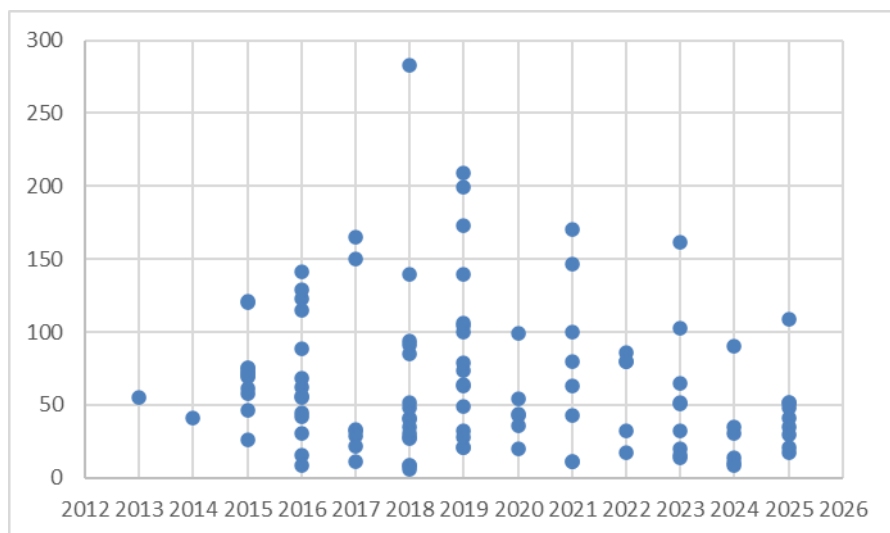
Área técnica – relatório de AIR e proposta



MÉDIA	224
MÍNIMO	8
MÁXIMO	799

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	1	224
2015	9	276
2016	12	252
2017	11	307
2018	25	225
2019	11	84
2020	8	339
2021	5	140
2022	6	173
2023	11	218
2024	7	195
2025	7	211

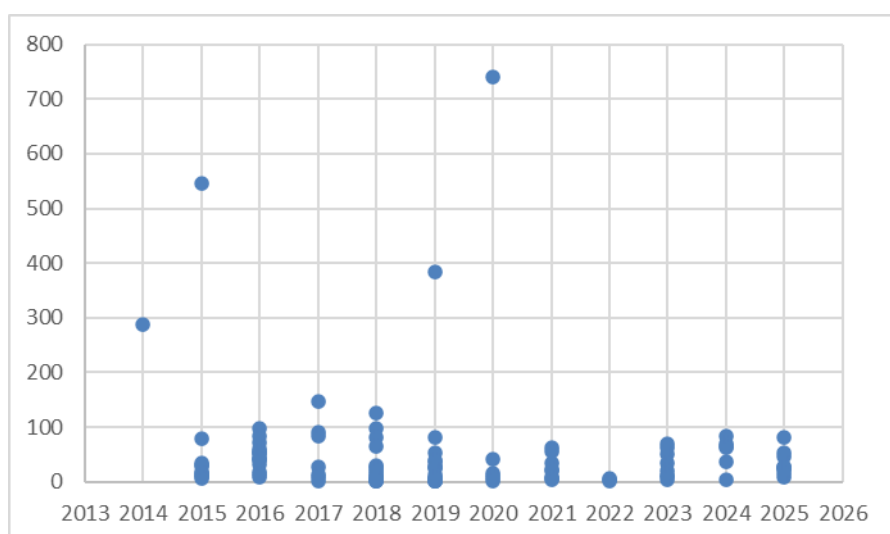
Procuradoria – Parecer pré-CP



MÉDIA	65
MÍNIMO	6
MÁXIMO	283

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	1	55
2014	1	41
2015	12	72
2016	14	70
2017	7	63
2018	16	64
2019	16	91
2020	6	49
2021	8	78
2022	5	59
2023	9	57
2024	6	32
2025	9	45

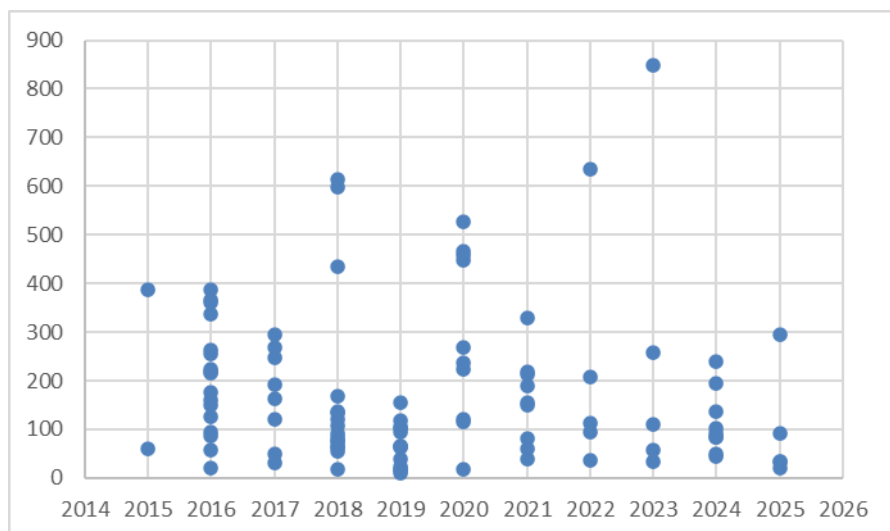
Área técnica – análise do Parecer pré-CP



MÉDIA	51
MÍNIMO	1
MÁXIMO	740

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	1	287
2015	10	79
2016	14	48
2017	7	53
2018	15	34
2019	17	43
2020	6	136
2021	8	27
2022	3	4
2023	8	33
2024	6	54
2025	9	35

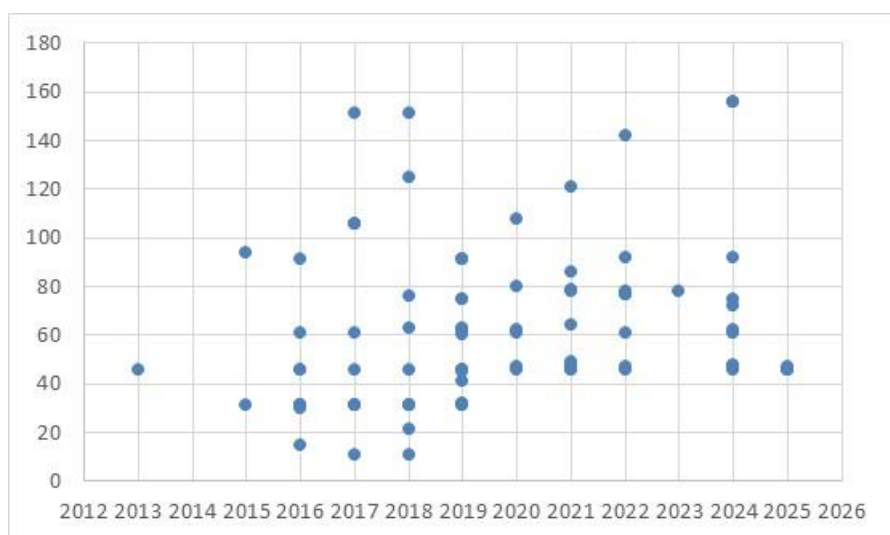
Conselho Diretor – deliberação sobre a proposta de Consulta Pública



MÉDIA	174
MÍNIMO	10
MÁXIMO	850

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	0	0
2015	2	223
2016	17	206
2017	8	171
2018	16	178
2019	13	67
2020	10	288
2021	9	159
2022	5	217
2023	5	262
2024	9	114
2025	5	95

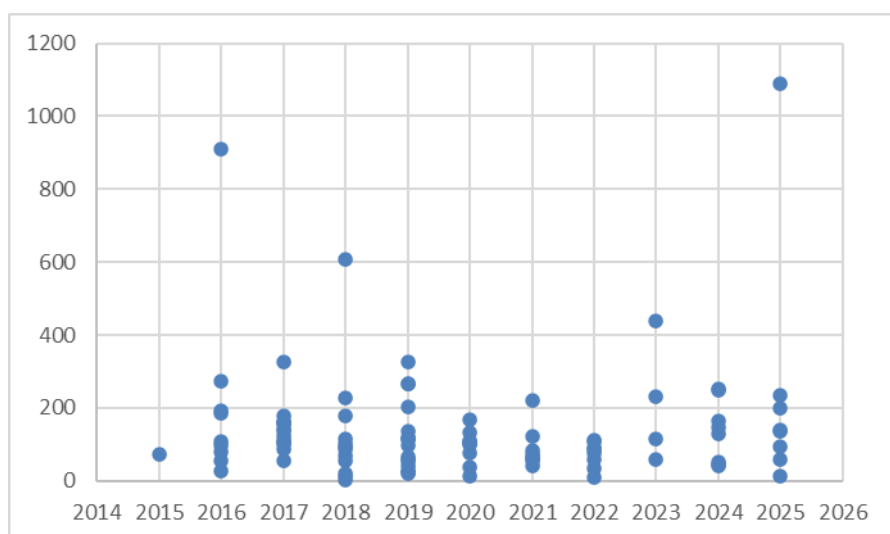
Consulta Pública



MÉDIA	61
MÍNIMO	11
MÁXIMO	156

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	1	46
2014	0	0
2015	2	63
2016	13	39
2017	11	65
2018	12	54
2019	18	57
2020	6	67
2021	10	67
2022	9	77
2023	1	78
2024	11	78
2025	5	46

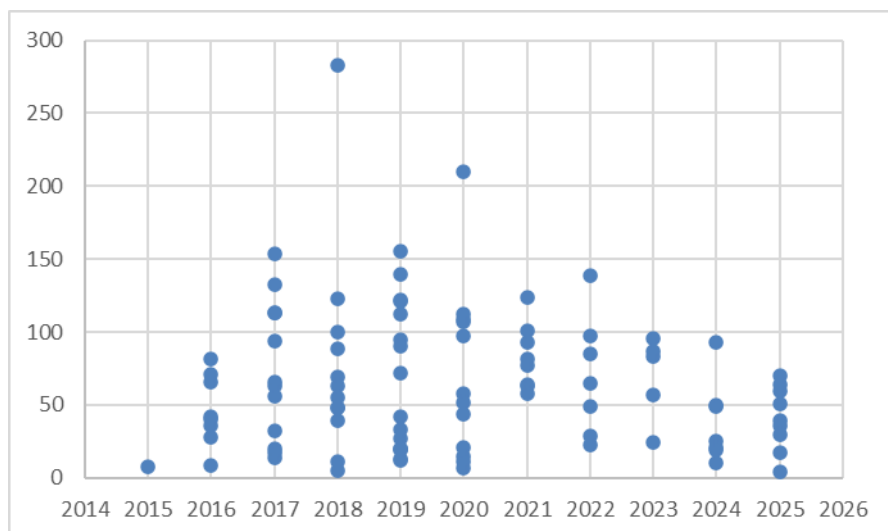
Área técnica – análise da Consulta Pública e nova proposta



MÉDIA	139
MÍNIMO	3
MÁXIMO	1090

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	0	0
2015	1	73
2016	9	214
2017	13	142
2018	12	131
2019	16	121
2020	10	96
2021	8	91
2022	8	72
2023	4	211
2024	8	135
2025	8	246

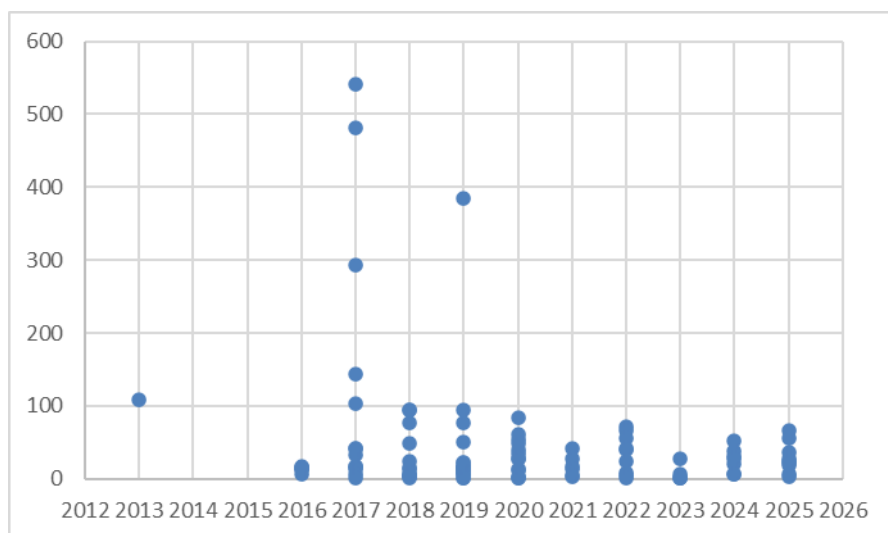
Procuradoria – Parecer pós-CP



MÉDIA	65
MÍNIMO	4
MÁXIMO	283

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	0	0
2015	1	8
2016	8	47
2017	12	73
2018	12	78
2019	16	68
2020	12	70
2021	8	83
2022	7	70
2023	5	69
2024	7	38
2025	9	41

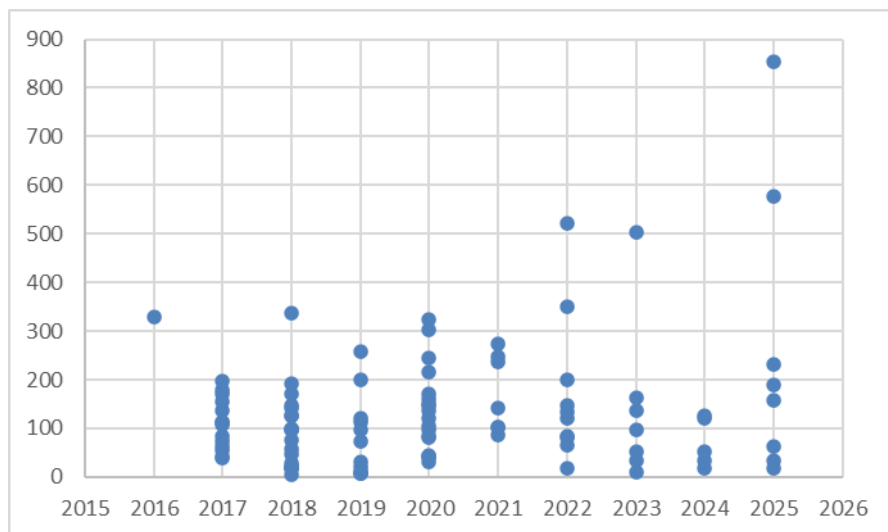
Área técnica – análise do Parecer pós-CP



MÉDIA	45
MÍNIMO	1
MÁXIMO	542

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	1	109
2014	0	0
2015	0	0
2016	6	14
2017	13	134
2018	12	33
2019	17	45
2020	13	31
2021	6	18
2022	9	35
2023	5	8
2024	7	27
2025	9	29

Conselho Diretor – deliberação sobre a proposta de aprovação final



MÉDIA	135
MÍNIMO	6
MÁXIMO	854

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	0	0
2015	0	0
2016	1	329
2017	14	109
2018	19	96
2019	11	85
2020	18	139
2021	7	170
2022	10	172
2023	7	142
2024	5	71
2025	8	266

Considerando apenas as fases processuais que se encontravam em andamento em 30 de setembro de 2025, tem-se o seguinte tempo médio, conforme tabela 2.

FASE	RESPONSÁVEL	PROCESSOS	MÉDIA (EM DIAS)
A SER INICIADO	-	1	Não se aplica
AIR/PROPOSTA	ÁREA TÉCNICA	5	194
PARECER PRÉ-CP	PROCURADORIA	-	-
ANÁLISE PARECER PRÉ-CP	ÁREA TÉCNICA	1	15
ANÁLISE PRÉ-CP	CONSELHO DIRETOR	5	34
CONSULTA PÚBLICA	ÁREA TÉCNICA	2	48
ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA	ÁREA TÉCNICA	2	139
PARECER PÓS-CP	PROCURADORIA	-	-
ANÁLISE PARECER PÓS-CP	ÁREA TÉCNICA	-	-
ANÁLISE PÓS-CP	CONSELHO DIRETOR	5	63
ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	-	-
DILIGÊNCIA	ÁREA TÉCNICA	1	26
DILIGÊNCIA	PROCURADORIA	-	-
CONCLUÍDO	-	9	Não se aplica

Tabela 2. Duração média (em dias) das fases do processo de regulamentação – fases em andamento

ANEXO I

Situação das iniciativas previstas na Agenda Regulatória 2025-2026 em 30 de setembro de 2025

PROCESSO	2025-2026	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (30/6/2025)	1º/2025	2º/2025	1º/2026	2º/2026
					META	META	META	META
53500.072943/2023-64	1	Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de rede e roaming especificamente no que tange ao atendimento às rodovias e aos compromissos de investimento estabelecidos em Editais de Licitação para autorização de uso de radiofrequências.	08 - Consulta Pública	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	Consulta Pública	-	Aprovação final	-
53500.111043/2023-40	2	Reavaliação do Regulamento Geral de Acessibilidade - RGA, aprovado pela Resolução nº 667, de 31 de maio de 2016.	07D - Diligência do CD à área técnica	07D - Diligência do CD à área técnica	-	Consulta Pública	-	Aprovação final
53500.018212/2024-54	3	Proposta de alteração do Regulamento de Segurança Cibernética Aplicada ao Setor de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 740, de 21 de dezembro de 2020.	08 - Consulta Pública	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	-	Consulta Pública	-	Aprovação final
53500.007959/2024-87	4	Planejamento de Editais de Licitação para autorização de uso de radiofrequências.	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	-	Consulta Pública	-	Aprovação final
53500.055271/2024-11	5	Elaboração de Edital de Licitação para autorização de uso de radiofrequências na faixa de 700 MHz.	14 - Processo concluído	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	-	Aprovação final	-	-
53500.002521/2025-93	6	Elaboração de Edital de Licitação para autorização de uso de radiofrequências na faixa de 850 MHz e outras elencadas no planejamento da Agência para o curto prazo.	07B - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Vistas)	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública	-
53500.059638/2017-39	7	Simplificação da regulamentação e dos serviços de telecomunicações.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Aprovação final	-	-	-

PROCESSO	2025-2026	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (30/6/2025)	1º/2025	2º/2025	1º/2026	2º/2026
					META	META	META	META
53500.003893/2023-75	8	Reavaliação das regras aplicáveis às redes comunitárias.	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	10 - Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica	-	Aprovação final	-	-
53500.003894/2023-10	9	Regulamento de Deveres dos Usuários.	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	Relatório de AIR e proposta Consulta Pública	Aprovação final	-	-
53500.003209/2025-17	10	Reavaliação da regulamentação afeta ao setor de telecomunicações à luz da possibilidade de uso de Inteligência Artificial ao longo de toda a cadeia de valor de prestação dos serviços.	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	06 - Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública	-
53500.096729/2024-84	11	Internalização e consolidação de Normas e Resoluções de organismos internacionais.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Relatório de AIR e proposta Consulta Pública	Aprovação final	-	-
53500.012166/2019-12	12	Revisão do Regulamento de celebração e acompanhamento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - RTAC.	14 - Processo concluído	13B - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Vistas)	Aprovação final	-	-	-
53500.003897/2023-53	13	Reavaliação do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas da Anatel - RASA, aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012.	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	11 - Análise do Parecer pós-CP da PFE	-	Aprovação final	-	-
53500.014686/2018-89	14	Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações.	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	-	Aprovação final	-	-
53500.055615/2020-51	15	Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes (PGMC), em especial a aprovada por meio da Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012, e atualizada pela Resolução nº 694, de 17 de julho de 2018.	14 - Processo concluído	13B - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Vistas)	-	Aprovação final	-	-

PROCESSO	2025-2026	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (30/6/2025)	1º/2025	2º/2025	1º/2026	2º/2026
					META	META	META	META
53500.005818/2025-19	16	Reavaliação dos limites máximos de quantidade de espectro de radiofrequências estabelecidos pela Resolução nº 703, de 1º de novembro de 2018.	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública
53500.003898/2023-06	17	Reavaliação (i) do Regulamento de Separação e Alocação de Contas, aprovado pela Resolução nº 396, de 31 de março de 2005; e (ii) da Norma para fixação dos valores máximos das tarifas de uso de rede fixa do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, dos valores de referência de uso de rede móvel do Serviço Móvel Pessoal - SMP e de Exploração Industrial de Linha Dedicada - EILD, com base em Modelos de Custos, aprovada pela Resolução nº 639, de 1º de julho de 2014.	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	12 - Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator	-	Aprovação final	-	-
53500.003904/2023-17	18	Reavaliação do Regulamento de Avaliação da Conformidade e de Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 715, de 23 de outubro de 2019.	14 - Processo concluído	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	Aprovação final	-	-	-
53500.003905/2023-61	19	Revisão do Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofrequência, aprovado pela Resolução nº 65, de 29 de outubro de 1998.	14 - Processo concluído	12 - Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator	-	Aprovação final	-	-
53500.012178/2019-47	20	Revisão do Regulamento de Uso do Espectro - RUE.	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	-	Aprovação final	-	-
53500.045607/2022-68	21	Atualização das atribuições e destinações do Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Frequências - PDFF 2023-2024.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Aprovação final	-	-	-
53500.003291/2025-80	22	Atualização das atribuições e destinações do Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Frequências - PDFF 2025-2026.	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	Aprovação final

PROCESSO	2025-2026	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (30/6/2025)	1º/2025	2º/2025	1º/2026	2º/2026
					META	META	META	META
53500.005821/2025-24	23	Reavaliação do Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, aprovado pela Resolução nº 680, de 27 de junho de 2017.	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública
53500.005822/2025-79	24	Avaliação da necessidade de inclusão de regras relativas à sustentabilidade no uso de recursos orbitais, conforme orientações de órgãos internacionais e os diversos aspectos envolvidos, tais como o ambiental e o concorrencial.	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	-	-	Relatório de AIR e proposta
53500.005829/2025-91	25	Reavaliação do Regulamento de Restituição e Compensação das Receitas Administradas pela Anatel, aprovado pela Resolução nº 690, de 29 de janeiro de 2018.	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública	-
53500.052390/2017-85	26	Elaboração de novo Regimento Interno da Anatel.	05 - Análise do Parecer pré-CP da PFE	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública	Aprovação final
53500.005830/2025-15	27	Revogação de normativos (guilhotina regulatória 2025-2026).	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	-	Aprovação final
53500.003910/2023-74	28	Atualização do Regulamento para Coleta de Dados Setoriais, aprovado pela Resolução nº 712, de 18 de junho de 2019.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Aprovação final	-	-	-
53500.012864/2025-66	29	Elaboração de Edital de Licitação para autorização de uso de radiofrequências na faixa de 6425-7125 MHz.	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	Aprovação final	-
53500.045652/2025-65	30	Reavaliação das obrigações regulatórias a que está sujeito o Serviço de Acesso Condicionado - SeAC.	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública Aprovação final	-

PROCESSO	2025-2026	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (30/6/2025)	1º/2025	2º/2025	1º/2026	2º/2026
					META	META	META	META
53500.065044/2025-77	31	Avaliação da necessidade de eventuais ajustes às atuais regras de outorga e de prestação de serviços, conforme Plano de Ação para combate à concorrência desleal e para a regularização da prestação do serviço de banda larga fixa (Serviço de Comunicação Multimídia – SCM).	00 - Projeto a ser iniciado	<i>Projeto incluído na Agenda Regulatória 2025-2026 em 15/8/2025</i>	-	-	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública Aprovação final
53500.005833/2025-59	ARR-1	Avaliação de Resultado Regulatório sobre aspectos do Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura de Suporte à Prestação de Serviço de Telecomunicações.	99 - Relatório de ARR	99 - Relatório de ARR	-	Elaboração do Relatório de ARR	-	-
53500.005834/2025-01	ARR-2	Avaliação de Resultado Regulatório sobre aspectos do Regulamento das Condições de Aferição do Grau de Satisfação e da Qualidade Percebida Junto aos Usuários de Serviços de Telecomunicações.	99 - Relatório de ARR	99 - Relatório de ARR	-	-	Elaboração do Relatório de ARR	-
53500.005836/2025-92	ARR-3	Avaliação de Resultado Regulatório sobre aspectos do Regulamento Geral de Interconexão - RGI.	99 - Relatório de ARR	99 - Relatório de ARR	-	-	-	Elaboração do Relatório de ARR

LEGENDA

	Ação concluída ou meta intermediária executada
	Meta intermediária parcialmente executada
	Meta intermediária não executada
FASES DO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO	
00 - Projeto a ser iniciado	
01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	
02 - Consulta Interna	
03 - Análise das contribuições da CI e nova minuta proposta pela área técnica	
04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	
04A - Diligência da PFE à área técnica	
05 - Análise do Parecer pré-CP da PFE	
06 - Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator	
07 - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública	

07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)
07B - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Vistas)
07C - Diligência do CD à Procuradoria
07D - Diligência do CD à área técnica
07E - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Aprovação Consulta Pública)
07F - Aguardando publicação (Consulta Pública)
08 - Consulta Pública
09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica
10 - Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica
10A - Diligência da PFE à área técnica
11 - Análise do Parecer pós-CP da PFE
12 - Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator
13 - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica
13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)
13B - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Vistas)
13C - Diligência do CD à Procuradoria
13D - Diligência do CD à área técnica
13E - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Aprovação versão final)
13F - Aguardando publicação (versão final)
14 - Processo concluído